



Disponibilizado no D.E.: 27/08/2025
Prazo do edital: 09/10/2025
Prazo de citação/intimação: 21/11/2025

**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
31ª Vara Federal do Rio de Janeiro**

AVENIDA RIO BRANCO, 243, ANEXO II - 3º ANDAR - Bairro: CENTRO - CEP: 20040-009 - Fone: (21) 3218-8384 -
www.jfrj.jus.br/ - Email: 31vf@jfrj.jus.br

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA Nº 5038921-07.2019.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: NILZA PEREIRA DE OLIVEIRA

EXECUTADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EDITAL Nº 510017059169

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS,
PASSADO NA FORMA ABAIXO:

**O DOUTOR GUILHERME CORREA DE ARAUJO, JUIZ FEDERAL
SUBSTITUTO DA 31º VARA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI E NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES, ETC**

FAZ SABER a todos os que o presente **EDITAL** virem, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Secretaria se processam os autos da ação 50389210720194025101, movida por NILZA PEREIRA DE OLIVEIRA & INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, distribuída a esta Trigésima Primeira Vara Federal. Encontrando-se o intimando em lugar incerto e não sabido, tem o presente edital a finalidade de **INTIMAÇÃO DOS EVENTUAIS SUCESSORES DE NILZA PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF: 053.550.157-94**, para que tenham ciência da tramitação do presente feito e, se quiserem, se habilitem no feito, no prazo de 30 (trinta) dias, ficando cientes de que o presente Edital será publicado e afixado no local de costume e publicado na forma da lei, e de que este Juízo da Trigésima Primeira Vara Federal funciona na Avenida Rio Branco, 243, Anexo II, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, no horário de 12:00 às 17:00. DADO E PASSADO nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25/08/2025. Eu, Joice Moraes Scarp, Analista Judiciária, o digitei. E eu, Sheila Carvalho Belo, Diretora de Secretaria, conferi.

Documento eletrônico assinado por **GUILHERME CORREA DE ARAUJO, Juiz Federal Substituto**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510017059169v3** e do código CRC **43666fa4**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): GUILHERME CORREA DE ARAUJO

Data e Hora: 26/08/2025, às 13:55:00

5038921-07.2019.4.02.5101

510017059169 .V3